
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

O presente termo tem por objeto a Cessão de Uso do imóvel para fins educativos, isto é, o funcionamento de unidades escolares pertencente à CEDENTE Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas, sob o CNPJ nº 01.922.606/0001-47, em favor das CESSIONÁRIAS Escola Municipal Luís Albino da Silva e Escola Municipal Maria do Carmo de Souza Chaves, sendo situado no endereço Vila Caldeirão, Coronel João Pessoa/RN, CEP 59.930-000 pelo prazo de 5(cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

1.1. O prazo fixado poderá ser prorrogado mediante a celebração de um Termo Aditivo, desde que a cessionária manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita antes do término da vigência deste instrumento de Cessão de Uso, e aceito pela cedente expressamente;

1.2. A cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente cessão de uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela cessionária.

EXPEDITO JACINTO DA SILVA

Diretor

Cedente Proprietário do Imóvel

Coronel João Pessoa/RN, 10 de Outubro de 2022.

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva

Código Identificador:BB96F421

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/10/2022. Edição 2884
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>